



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL 287/11

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura ao determinar a instalação de sistema neutralizador de odores nos veículos coletores compactadores de lixo e nos compactadores estacionários de lixo, tem por objetivo preservar a saúde dos trabalhadores na coleta do lixo e da população do entorno.

A propósito, o mau cheiro é responsável por causar enxaquecas, náuseas e ainda por se fator de atração de moscas, baratas e ratos; vetores de numerosas doenças transmissíveis ao homem.

Neste aspecto, a tecnologia moderna já disponibiliza sistemas de neutralização de odores capazes de impedir a proliferação do mau cheiro causada pelas operações que envolvam a coleta, o transporte e o armazenamento de lixo orgânico.

Torna-se, portanto, imprescindível a aprovação deste projeto de lei, a fim de possibilitar a ampla utilização do sistema neutralizador de odores na forma especificada na lei, seguindo os moldes de segurança e eficiência, bem como à população do Município uma melhor qualidade de vida e um meio ambiente condizente com os fins a que se destinam as políticas públicas afetas a estas áreas.

Pelo exposto, torna-se necessário, que medidas cabíveis sejam adotadas com a significativa colaboração de todos os Pares para aprovação da presente propositura.